

CAPÍTULO	<b>DO CADASTRO</b>
SEÇÃO	<b>CLIENTE PJ - MINERADORA</b>

Relação de documentos para operações com pessoas jurídicas com atividade de **MINERAÇÃO**:

- Formulário cadastral pessoa jurídica (devidamente preenchida e assinada pelo representante);
- Declaração de origem;
- Questionário de compliance (KYC) – Conheça seu Cliente;
- CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (extraído e validado no site da SRF);
- Cópia do comprovante de endereço em nome da empresa, emitido nos últimos 90 dias;
- Declaração de faturamento dos últimos 12 meses assinado pelo contador;
- Cópia do Último Balanço Patrimonial contendo DRE ou em caso de Optante pelo Simples Nacional, providenciar a cópia da última Declaração do Simples Nacional/DEFIS, contendo a Declaração, extrato e folha recibo;
- Cópia do documento de constituição e alterações, sendo:
  - Declaração de Firma Individual e/ou Requerimento do Empresário – em caso de FIRMA INDIVIDUAL;
  - Contrato Social e Última Alteração – em caso de LTDA ou EIRELI;
  - Estatuto Social e ATA de eleição da atual diretoria – em caso de S/A.
- Identificação dos representantes legais/beneficiários finais, sendo:
  - Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada;
  - Cópia de comprovante de endereço atualizado;
  - Cópia do documento de identificação com foto.
- Identificação dos procuradores:
  - Ficha cadastral devidamente preenchida e assinada;
  - Cópia do documento de identificação com foto;
  - Cópia de comprovante de endereço atualizado;
  - Cópia de procuração vigente.
- Em caso de sócios Pessoa Jurídica e/ou Beneficiário Final:
  - Ficha Cadastral pessoa Jurídica devidamente preenchida e assinada pelo representante;
  - Cópia Simples do Documento de Constituição e Alterações;
  - Ficha cadastral Pessoa Física devidamente preenchida e assinada, e cópia do documento de identificação dos representantes legais, sócios, procuradores, diretores, representantes e beneficiários finais, com participação maior que 25% do capital da empresa.
- Cópia simples dos três últimos comprovantes de pagamento do CFEM;
- Licença de Operação e Autorização de lavra (ANM);
- Último relatório de vistoria da (ANM);
- Cópia do último Relatório Anual de Lavra (RAL).